

# ENTIDADES BENEFICENTES TÊM PAPEL ESTRUTURANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elas respondem por 60% das vagas no SUAS. Falta de dados, porém, limita avaliação da política de certificação dessas organizações



A política de Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social na área da Assistência Social (CEBAS-AS) busca fortalecer a atuação de organizações sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais por meio do financiamento indireto, via imunidade tributária prevista na Constituição Federal. Uma avaliação demandada pelo Conselho Nacional de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) identificou como ponto crítico a insuficiência de dados e indicadores para mensurar a eficácia e o impacto da certificação. A instituição de um sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos serviços ofertados e dos efeitos da imunidade tributária estão entre as propostas de aprimoramento.

## POLÍTICA AVALIADA

Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social (CEBAS-AS)

## RECURSOS ENVOLVIDOS (2024)

R\$ 6,5 BI

## CICLO DA AVALIAÇÃO

2024-2025

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS



É urgente a adoção de sistema que permita monitorar quantidade e qualidade dos serviços



Coleta de dados sobre valor da imunidade por entidade também é fundamental para mensurar impacto da política para a entidade e para a população usuária



Foram identificadas boas práticas no processo de certificação que fortalecem gestão da política

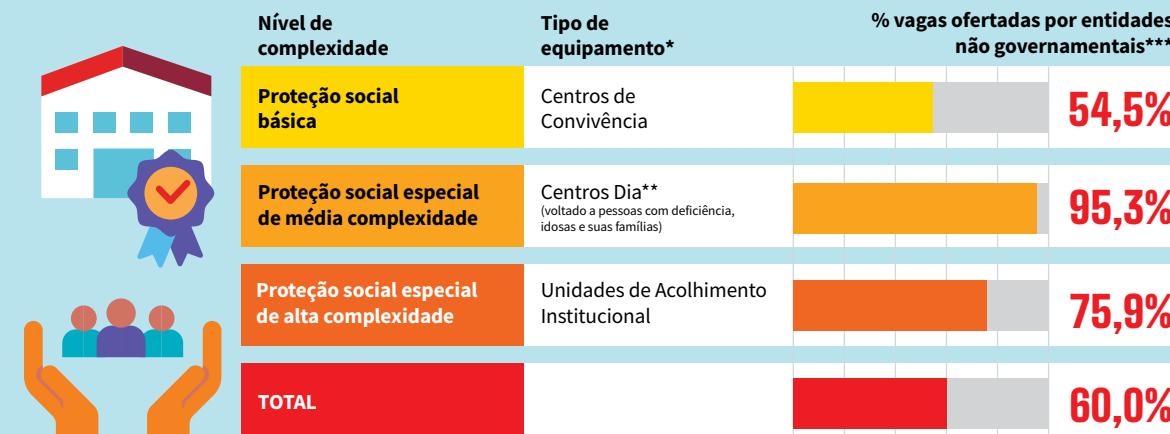
Entidades não governamentais de caráter filantrópico e/ou religioso, subvencionadas pelo poder público, sempre desempenharam papel central em serviços de assistência social no Brasil. A partir da Constituição de 1988, a assistência social passou a ser um direito de todos os brasileiros, independentemente de contribuição à seguridade social. Para assegurar isso, o Estado brasileiro continuou recorrendo aos serviços dessas entidades, que podem atuar tanto no atendimento direto a indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade social (como, por exemplo, pessoas em situação de rua, com deficiência ou sem condições de autossustento), quanto no assessoramento a organizações e movimentos sociais ou focadas na garantia e promoção de direitos.

A política de Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social na área da Assistência Social (CEBAS-AS) é peça fundamental nesse processo. Ela tem como objetivo ampliar e adequar, conforme princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades privadas, sem fins lucrativos. O fortalecimento da atuação dessas entidades se dá, dentre outros mecanismos, por meio do financiamento indireto por imunidade tributária, prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal. Uma vez certificadas, as entidades ficam isentas de tributos como a CPPS, COFINS, CSLL, PIS e PASEP.

A avaliação da CEBAS-AS realizada pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) atesta o papel estruturante das entidades privadas sem fins lucrativos como equipamentos do SUAS, pois respondiam, em 2023, por 60% das 1,6 milhão de vagas no sistema. A distribuição dessas vagas, porém, é desigual, com menor presença no Norte e Nordeste.

Uma das dificuldades enfrentadas no processo de avaliação da política foi a ausência de dados detalhados, tanto sobre a oferta de vagas quanto sobre a demanda por esses serviços. Não existe, por exemplo, sistema de monitoramento das ofertas, dos atendimentos, dos procedimentos e de outros serviços do SUAS. O Censo SUAS consiste na principal fonte de informação, porém tem como limitação a não obrigatoriedade de resposta, o que compromete a representatividade dos dados.

## TIPOS DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS E PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NA OFERTA DE VAGAS (2023)



\*Considerando apenas equipamentos que podem ser geridos por entidades assistenciais.

\*\* Para Centro Dia, a quantidade de vagas refere-se à capacidade máxima de atendimento de usuários por turno.

\*\*\* Entidades não governamentais certificadas e não certificadas.

Fonte: Elaboração própria a partir do Censo SUAS 2023

A inexistência de um sistema que forneça informações detalhadas sobre os efeitos da imunidade tributária, como o volume de isenções por entidade e por tributo, também dificulta a avaliação do impacto da política na qualidade e cobertura dos serviços.

Foi analisado ainda o processo de certificação em si, no qual foram identificadas boas práticas. As atividades e os trâmites operacionais para a concessão da certificação e de sua renovação são institucionalizados e informatizados, com clara definição de competência. Há um processo, ainda que incipiente, de supervisão das entidades certificadas, voltado à verificação da manutenção dos requisitos que justificaram a concessão da certificação. Essas entidades também contam com apoio técnico contínuo, o que contribui para o fortalecimento da gestão e da qualidade dos serviços oferecidos.

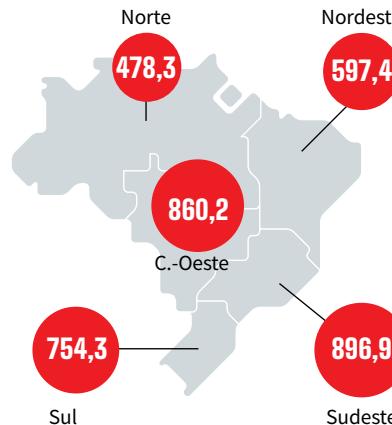
A partir das evidências da avaliação, o CMAP emitiu recomendações voltadas ao aprimoramento do monitoramento quantitativo e qualitativo dos atendimentos, da oferta de serviços e dos efeitos da certificação. Dentre elas estão: adoção de indi-

No total do SUAS, seis em cada dez vagas do sistema são ofertadas por entidades não-governamentais

cadores de resultados que mensurem a quantidade e o tipo de atendimentos realizados pelas entidades; atuação, em articulação com a Receita Federal, para organização de dados sobre o valor da imunidade por entidade certificada para monitoramento dos resultados desse financiamento indireto; ampliação do conhecimento sobre o perfil da população atendida pelo SUAS, especialmente nos recortes de raça e gênero, aspecto estratégico para qualificação dos serviços socioassistenciais.

Também é salientada a importância de ferramenta que permitirá o monitoramento das ofertas socioassistenciais pelas entidades da Rede SUAS - já em desenvolvimento pelo Departamento de Gestão do SUAS - e cuja previsão de implementação estava prevista para o segundo semestre de 2025.

## Total de vagas ofertadas por unidades CEBAS a cada 100 mil habitantes por macrorregião



Fonte: Elaboração própria a partir do Censo SUAS 2023



**CLIQUE AQUI** ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política